DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA O SENHOR "VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO" (Republicanos), PARA O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, NA 18ª LEGISLATURA, A CONTAR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, sito na Rua José Maria Sanches, 539, Centro, reuniram-se em Sessão Solene, para *"Cerimônia de* ***Posse do Senhor Valdeci Soares dos Santos Filho no cargo de Prefeito****, em razão de cassação de mandato do Senhor Marco Antonio Jacomeli de Freita, conforme decisão do Plenário desta Câmara acerca da Comissão de Investigação e Processante – CIP nº 02/2023, emitida na 1ª Sessão Extraordinária de 2024, realizada em 21 de fevereiro de 2024 – Decreto Legislativo nº 01/2024 (publicado nas páginas 2 e 3 da edição 1326A do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 22 de fevereiro de 2024)*", durante a 18ª Legislatura. Tendo comparecido na presença do Presidente da Câmara – Sr. José Elizeo Lourenço da Silva (União), após as formalidades regimentais, prestou compromisso e tomou posse no cargo de Prefeito, o Senhor Valdeci Soares dos Santos Filho (Republicanos), a contar de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, que nos termos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, *prometeu manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legalidade e da legitimidade.* E para constar, eu, _____, Lucas Pinheiro Orlandelli, Diretor Geral, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor José Elizeo Lourenço da Silva – Presidente da Câmara, e pelo Senhor Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito. Martinópolis, em 23 de fevereiro de 2024. ----------

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito